

Chefe do Núcleo Regional de Identificação da Unidade Regional de Perícia e Identificação de Costa Rica - URPI/DAUR/MS, da Coordenadoria-Geral de Perícias, em substituição ao titular, o Perito Papiloscopista Cacildo Lacerda de Amorim, prontuário nº 119631022, no período de **08 a 22/02/2021**, durante gozo de férias regulamentares.

Campo Grande, 27 de janeiro de 2021.

Glória Setsuko Suzuki
Perita Criminal
Coordenadora-Geral de Perícias

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 50 de 27 de janeiro de 2021.

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, aos servidores constantes no anexo a esta Resolução, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 136 da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande, 27 de janeiro de 2021.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 50 de 27 de janeiro de 2021.

Matrícula	Nome	Cargo	Dias	Processo	Período	P
343748021	JENNIFER DOS SANTOS SILVA	GERÊNCIA EXECUTIVA E ASSESSORAMENTO	15	31/000516/20	26/10/20 A 09/11/20	N
1398023	LELIANE SANTOS DA COSTA	DIREÇÃO EXECUTIVA E ASSESSORAMENTO	07	31/000516/20	05/12/20 A 11/12/20	N
433162023	PATRICK LOPES BAZANELA	GERÊNCIA EXECUTIVA E ASSESSORAMENTO	31	31/000404/20	01/12/20 A 31/12/20	S
433162023	PATRICK LOPES BAZANELA	GERÊNCIA EXECUTIVA E ASSESSORAMENTO	31	31/001951/20	01/01/21 A 31/01/21	S

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 51 – de 27 de janeiro de 2021.

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

Conceder **120 (cento e vinte) dias de Licença Gestante**, de 14 de janeiro de 2021 a 13 de maio de 2021, a servidora **CHARIANE MAIA ESPASSA**, matrícula nº 424139022, ocupante do Cargo de Agente de Polícia Judiciária, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Delegacia de Polícia de Eldorado/MS, com fulcro no art. 116, da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005 (Processo nº 31/005983/2021).

Campo Grande, 27 de janeiro de 2021.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 53 – de 27 de janeiro de 2021.

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder **08 (OITO) DIAS DE LICENÇA CASAMENTO**, ao servidor constante no anexo a esta Resolução, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 122, da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005.

Campo Grande, 27 de janeiro de 2021.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública